



PORTARIA-SEI Nº 84, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A – CEASA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa,

CONSIDERANDO, requerimento do servidor **JONAS ELIAS BARROS MONTEIRO** que deu origem ao Processo nº 03110007.002269/2022-99;

CONSIDERANDO, Parecer da Coordenadoria Jurídica (16426755);

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **JONAS ELIAS BARROS MONTEIRO**, cargo motorista C2-PlII-F1, com admissão em 01/06/1981, no sentido de lhe serem concedidos a conversão de 1/3 da licença prêmio, em abono pecuniário, referente ao 4º decênio de 01/06/2011 à 31/05/2021, no mês de outubro de 2022, como demonstrado o seu requerimento.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, cientifique-se, cumpra-se.

Natal/RN, 16/09/2022

(assinatura eletrônica)
FLÁVIO MORAIS
Diretor Presidente - CEASA/RN



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MORAIS, Diretor Presidente**, em 16/09/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16448792** e o código CRC **A38E118C**.

Referência: Processo nº 03110007.002269/2022-99

SEI nº 16448792